



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Documento: Projeto de Lei n. 041/2021 Protocolo n. 000395/LEG/2021

Procedência: Poder Executivo

Assunto: "Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Empresa Enerbio Participações LTDA".

Relatora: Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli

PARECER

Recebido nesta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul para apreciação o Projeto de Lei n. 041/2021 que "Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Empresa Enerbio Participações LTDA".

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 45 do Regimento Interno desta Casa Legislativa compete a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul opinar sobre a proposição em tela.

Assim, analisamos o presente projeto que consiste na concessão de direito real de uso de área à empresa Enerbio Participações LTDA para instalação de uma usina termoeétrica utilizando como combustível a casca de arroz.

Analisando a matéria destaca-se a relevância da questão da geração de energia limpa através de projetos autos sustentáveis de prevenção e de combate a poluição do meio ambiente eis que trata-se de usina termoeétrica que utilizará como combustível a casca de arroz sendo uma solução para o descarte incorreto dessas cascas no Município oportunizando alternativas de descarte ecologicamente mais corretas.

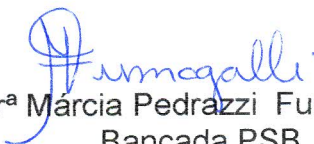


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
VER^a MÁRCIA FUMAGALLI



Diante do exposto, o presente parecer é FAVORÁVEL a sua tramitação.

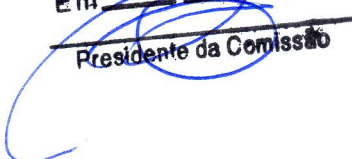
Sala das Comissões, 31 de maio de 2021.


Ver^a Marcia Pedrazzi Fumagalli
Bancada PSB
Relatora

De acordo:



Contrário:

Aprovado o Parecer
Em 07/06/21

Presidente da Comissão